



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1990

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1990

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=DECRETO Nº 6.862, DE 18 DE AGOSTO DE 2025=

“Declara luto oficial no Município de Morro Agudo, SP, por três dias em virtude do falecimento de MARIA VITÓRIA FERRARI MARQUES NOGUEIRA”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALDARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que MARIA VITÓRIA FERRARI MARQUES NOGUEIRA exercia a atividade de médica na rede municipal de saúde do município de Morro Agudo.

D E C R E T A:

Art. 1º Declara luto oficial no Município por três (3) dias, de 18 a 20 de agosto do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Médica **DRA. MARIA VITÓRIA FERRARI MARQUES NOGUEIRA**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 18 DE AGOSTO

DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALDARES

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.